



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 127/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, que na medida do possível, seja adquirido um BEBEDOURO para o Estádio de Futebol do FARIAS, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa e justificativa é para que se proceda a instalação de um bebedouro no Estádio de Futebol do Farias, para atender aos jogadores, árbitros, torcedores e comunidade em geral. Além disso, a importância da disponibilidade de ter água é porque ela hidrata o corpo, auxilia no trabalho dos rins, acelera o metabolismo, aumenta a absorção de nutrientes, além de evitar diversos tipos de doença. Oferecer bebedouros aos clientes nos estabelecimentos é um direito garantido por lei. Quanto à implantação de melhorias e reforma nos vestiários do Estádio, se faz necessária para um melhor conforto aos atletas, árbitros e demais usuários do referido Estádio.

Plenário "Joaquim Calmon", 26 de novembro de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB